

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 003/2018/CM

I- Partes: Contratante: Gabinete Militar. Contratada: EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME

II- Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2019, em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato n.º 003/2018/CM.

III - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV - Dotação orçamentária: Projeto atividade: 2006, Natureza despesa: 3390.3927 - Fonte: 100

V - Vigência: Doze meses a contar de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020.

VI - Das Alterações: Fica alterado o preâmbulo do Contrato n.º. 003/2018/CM, passando a constar como Contratante a Governadoria, consoante modificação advinda do art. 7º, § 1º, III, Lei Complementar Estadual n.º. 612, de 28 de Janeiro de 2019.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de março de 2019. WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA, Ordenador de Despesa da Casa Civil, MARIO CELSON FRANCISCO XAVIER - Representante legal da EVA TUR Transportes Ltda. ME.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a8635cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar